



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº 0001/2023

Processo Administrativo nº 0001/2023

Objeto: Contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica para atuar em processos administrativos e judiciais, emissão pareceres e demais atividades jurídicas do interesse da câmara Municipal de Igaracy-PB.

Valor: R\$ 33.000,00.

Fundamentação: Respaldo no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, no Parecer Jurídico e da Lei nº 14.039/2020.

Empresa: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº 40.983.860/0001-07, com endereço a Rua Darcilio Wanderley da Nóbrega, nº 364-A, bairro Brasília, CEP 58.700-320, na cidade de Patos, no Estado da Paraíba.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, DETERMINO a publicação da presente ratificação no jornal e site deste órgão para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Igaracy -PB, 09 de Fevereiro de 2023.

IVANILDO FORMIGA DA SILVA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Igaracy